



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 259, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

**HOMOLOGA A
RESOLUÇÃO DO
CME Nº 01/2025.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art.3º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.329, de 8 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Resolução do Conselho Municipal de Educação – CME nº 01/2025, que institui e regulamenta os Parâmetros de Qualidade e Equidade da Educação Infantil no âmbito do sistema municipal de ensino de Bagé, assim como determina os prazos e procedimentos.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé

Decreto 259/2025
RWH